

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2643 / 2004

Data 22 de Julho de 2004.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2588/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 99.800,00**, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária

06.04 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.04.10.302.0009.2049.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 20.000,00

07.03 -VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

07.03.15.451.0011.2054.3.3.9.0.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	R\$ 79.800,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 79.800,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 99.800,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados **R\$ 99.800,00** em valor das seguintes Dotações Orçamentárias

02.01 -GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.41.00.00	Fornecimento de Alimentação	R\$ 10.000,00
02.01.04.122.0002.2003.3.3.5.0.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 13.800,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 23.800,00

05.03 -SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR


05.03.12.361.0004.2031.3.3.9.0.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento	R\$ 35.000,00
05.03.12.361.0004.2031.3.3.9.0.39.63.00.00	Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos	R\$ 3.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 38.000,00

08.03 -DIVISAO DE OBRAS

08.03.23.695.0015.1038.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 38.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$ 38.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$ 99.800,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 22 de Julho de 2004.



Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal